

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, UMA ÁREA DE TERRA SITUADA NO BAIRRO FLOR DA VILA, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública - para fins de desapropriação amigável ou judicial uma área de terra com o total de 537,50m² (quinhentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) que consta pertencer aos senhores: SEBASTIÃO FERNANDES DO NASCIMENTO e LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA ou quem de direito, destinado a abertura de rua, com as seguintes características e confrontações: Norte com a Rua Pinheiros; Sul: Com a Rua Guarã Leste: Com a Rua 33-C e parte do lote 33-G; Oeste: Com lote 33-A e lote 33-F. A divisa começa no ponto "0", cravado na lateral direita da Rua Guarã no canto do lote 33-F e segue confrontando com os lotes 33-F e 33-A no rumo 22°00 NW e 55,00 metros até encontrar a Rua Pinheiros. Ponto um onde deflete a direita e segue confrontando com a Rua Pinheiro no rumo 68°00 NE e 10,00 metros onde chega no canto do lote 33-C. Ponto 2 deflete a direita e encontra o centro de uma casa de madeira confrontando com o lote 33-C e lote 33-G no rumo ^{no rumo} 22°00 SE e 52,50 metros até encontrar a Rua Guarã. Ponto 3 onde deflete a direita e segue confrontando com a Rua Guarã com rumo 55°30 SW e 10,00 metros onde chega no ponto "0" que deu início a esta descrição.

ARTIGO 2º - Ao Setor de Obras desta Prefeitura Municipal, deverá elaborar todos os projetos, memoriais e demais exigências legais para as providências a serem tomadas pelo Departamento Jurídico.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 19 de novembro de 1981.

-cont. fls. 02-

Longino
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 19 de novembro de 1981.

Laura
- Laura de Souza Lara -
Serviço de Administração